

**TERMO ADITIVO 02**  
**SIN-PROCESSO Nº 21521**

**PRORROGAÇÃO. SERVIÇOS MÉDICOS DE TERAPIA INTENSIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPES COMPLETAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM 50 (CINQUENTA) LEITOS DE UTI COVID. HMAP.**

**DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49

**CONTRATADA**

<b>CSMED – CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S.</b>	<b>CNPJ:</b> 32.179.230/0001-56
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 144, nº 177, Sala 02, Setor Marista, CEP 74.170-030, Goiânia/GO.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> José Onofre de Carvalho Sobrinho
	<b>CPF:</b> 014.466.951-07 <b>RG:</b> 015143 – CRM/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade HMAP através do Memorando nº 208/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na carta de interesse da ora contratada; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH - 218/2021; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na previsão contida no artigo 13, § 1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato com termo inicial em 06 de junho de 2021



e termo final 30 de setembro de 2021, conforme Ofício 1908-2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

**3.1** - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **06 de junho de 2021**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 022/2021-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


**4.1.** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 022/2021-HMAP e do Termo Aditivo firmados.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

**5.1.** O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

**5.2.** E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p><b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar</p>	<p>DocuSigned by: <b>JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO</b> 7DF4DCCAD4B844D...</p> <p><b>José Onofre de Carvalho Sobrinho</b> Representante Legal CSMED – CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S.</p>